



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

## **PORTARIA FEBE nº 04/14**

**Constitui a Comissão  
Institucional do FIES –  
São João Batista/SC.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº. 10.260/01, de 12/07/01, e com base no § 1º do art. 20 da Portaria MEC nº. 1.725, de 03/08/01,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão Institucional do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) para os estudantes da UNIFEBE no município de São João Batista/SC, com os seguintes membros: Cátia Mara Machado Padoan (presidente) e Carla Zenita do Nascimento, representantes da Instituição, Luiz Pedro Benvenuti, representante do corpo docente, Ana Maria de Mello e Engelbert Riehs, representantes do Diretório Central dos Estudantes - DCE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria FEBE nº 08/10, de 10/06/10.

Brusque, 02 de abril de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente